



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO LEI Nº 67

Dispõe sobre nome da Praça e Quadra Esportiva, localizado no Povoado Zanguê em nosso município e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art.1º- A Praça e Quadra Esportiva no Povoado Zanguê, Localizada nas imediações da Igreja do Povoado. Passará a ser denominado de Antônio Leite Sampaio, conhecido por Tonho de Ermiro.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art.3 – Ficaram revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 24 de Agosto de 2022.

Wagner Menezes de Andrade
Vereador do PL